



Rua Nestor Vitor, 657 – João Gualberto / Fone: (41)3423-1690  
DM Ambiental  
Paranaguá – Paraná - Brasil

Paranaguá, 02 de agosto de 2021.

**À**  
**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
**A Secretaria Municipal do Urbanismo**  
**A/C Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo**

Prezados Senhores

Vimos por meio deste, apresentar as informações requeridas no item 08, do ofício 022/2020, que *“solicita que sejam apresentadas comprovações da compensação ambiental exigida pela Lei nº 3.048/2009 em razão do corte de árvores (para o Terminal 2 e 3), bem como autorizações para supressão”* Como cumprimento deste item seguem, em anexo, os seguintes itens:

- Autorização de supressão vegetal nº36531 emitida pelo Instituto Água e Terra - IAT;
- Autorização de plantio emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
- Comprovação de recebimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
- Relatório de Plantio Compensatório;
- Certidão Negativa de Débito Ambiental emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Esta documentação se refere a área do Terminal 03. Em relação ao Terminal 2, trata-se de uma área que já estava consolidada quando adquirida, no ano de 2016. Inclusive já existindo uma edificação no local.

Sem mais,

Atenciosamente

**DM AMBIENTAL**  
Consultoria e Projetos Ambientais  
Cnpj 17.810.745/0001-19



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Florestal**

Nº 36531

Validade 10/05/2018

Protocolo 134243473

**01 CONTROLE**

Número desta autorização-SERFLOR	Registro do requerente-SERFLOR	Registro do responsável técnico *****	Sigla da Unidade DIBAP
----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

**02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física <b>HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA</b>			
C.N.P.J. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 82316373000130		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 9043110303	
Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F. OPERAÇÕES DE TERMINAIS			
Endereço: AVENIDA GABRIEL DE LARA, 1172			Bairro 29 DE JULHO
Município: Paranaguá	UF PR	Cep 83203550	Telefone

**03 IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Denominação da Propriedade FIGURA B - VILA ALBOIT			
Área Total da Propriedade (em ha) 0.1869	Área de Preservação Permanente (em ha) 0.0000	Área de Reserva Legal (em ha) *****	Sisleg
Nº Cadastro no INCRA *****	Nº Transcr. ou Matrícula no C.R.I. 54839	Livro 2	Folhas *****
Localidade RUA XAVIER DA SILVA			
C.R.I na Comarca Paranaguá	Município Paranaguá		

**04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO E DO REGISTRO NO SERFLOR**

Atividade: Corte isolado de árvores nativas		Área Autorizada (em ha) 2.3000	Protocolo de Origem 134243473	
Atividade Específica: Corte isolado de nativas diversas			UTM Norte 7176106	
Estágio Sucessional Outras		UTM Leste 748696		
Essencia florestal nativa a ser cortada	Número de árvores a serem cortadas	Volume de lenha a ser retirado (m³)	Volume de madeira a ser retirado (m³)	Produtos Florestais não madeiráveis
Outras Espécies Nativas	19	15.00	*****	*****

**EM BRANCO**

**Observações**

Favorável ao Deferimento conforme Parecer da Camara Técnica Florestal/IAP e Resolução COLIT n.º 004/2016.

**EM BRANCO**

**05 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO APRESENTADO (se houver)**

Nome do Técnico Responsável *****		
Nº Registro no CREA *****	Região *****	Qualificação Profissional *****

**06 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**

Local e Data: CURITIBA, 10 de maio de 2017	
O proprietário requerente e o técnico responsável acima qualificados não constam nesta data, como devedores no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. A presente autorização serve como declaração de origem do Produto Florestal especificado acima e está devidamente registrada junto ao Instituto Ambiental do Paraná pelo Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória.	Carimbo e assinatura do representante do IAP ORLabel22  Jamil Santos da Costa Chefe Regional IAP/ERLIT RG nº 3.271.688-1

Observações

Autorizado o corte de 19 árvores (espécies nativas) isoladas em área urbana, com volume de aproximadamente 15,0 m<sup>3</sup>.

Localização: Vila Alboit - Paranaguá - Matrículas 54839 - 34562 e 54838.  
Coordenadas: 25°30'39" e 48°31'33"

Para o corte de espécies florestais exóticas/frutíferas plantadas não há necessidade de autorização florestal.

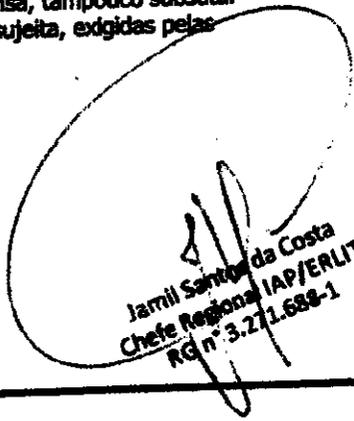
Conforme Informação 057/2016 do COLIT, esta autorização está vinculada a compensação do corte das árvores, com o plantio em outra área de espécie nativa. Para tanto, deverão apresentar ao IAP cronograma de execução e mapa de localização do plantio de 35 mudas de espécies nativas, num prazo de 30 (trinta) dias.

Para implantação de empreendimentos no local deverão solicitar licenciamento ambiental específico.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

Esta autorização, em conformidade com o que consta no Artigo 19 da Resolução CONAMA n.º 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta autorização foi concedida com base nas informações constantes processo, e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza, a que eventualmente esteja sujeita, exigidas pelas legislações Federal, Estadual ou Municipal.

  
Jamil Santos da Costa  
Chefe Regional IAP/ERLIT  
RG n.º 3.271.688-1

EM BRANCO

Paranaguá, 24 de Maio de 2017.

**SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Atenção: Raphael Rolim de Moura  
Secretario de Meio Ambiente

**Ref.: PLANTIO DE ESPECIES NATIVAS**

Prezado Senhor,

A empresa **HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 82.316.373/0001-30 situado na Av. Gabriel de Lara, nº 1172 – 29 de julho no município de Paranaguá/PR terá que cumprir exigências técnicas de autorização florestal concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP para plantio de 35 (trinta e cinco) espécies nativas.

A sugestão da Direção da empresa HARBOR é fazer o plantio na área do Aeroarque por ser uma área de utilidade pública como também, melhoria arbórea naquele local.

O plantio será realizado por empresa contratada pela empresa **HARBOR** sem custos algum para administração pública municipal.

Ficamos no aguardo por parte da Secretaria de Meio Ambiente da indicação das espécies nativas como também, a aprovação do local sugerido.

E por fim, solicitamos o mais breve retorno de VS<sup>a</sup>, pois necessitamos apresentar o cronograma de planejamento desse trabalho ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP.

Segue em anexo autorização Florestal de nº36531, concedida pelo IAP.

Atenciosamente,

  
Wagner Felipetto  
Diretor Administrativo



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Florestal**

Nº 36531

Validade 10/05/2018

Protocolo 134243473

**01 CONTROLE**

Número desta autorização-SERFLOR	Registro do requerente-SERFLOR	Registro do responsável técnico *****	Sigla da Unidade DIBAP
----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

**02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física <b>HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA</b>			
C.N.P.J. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 82316373000130		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 9043110303	
Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F. OPERAÇÕES DE TERMINAIS			
Endereço: AVENIDA GABRIEL DE LARA, 1172		Bairro 29 DE JULHO	
Município: Paranaguá	UF PR	Cep 83203550	Telefone

**03 IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Denominação da Propriedade FIGURA B - VILA ALBOIT			
Área Total da Propriedade (em ha) 0.1869	Área de Preservação Permanente (em ha) 0.0000	Área de Reserva Legal (em ha) *****	Sisleg
Nº Cadastro no INCRA *****	Nº Transcr. ou Matrícula no C.R.I. 54839	Livro 2	Folhas *****
Localidade RUA XAVIER DA SILVA			
C.R.I na Comarca Paranaguá		Município Paranaguá	

**04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO E DO REGISTRO NO SERFLOR**

Atividade: Corte isolado de árvores nativas		Área Autorizada (em ha) 2.3000	Protocolo de Origem 134243473	
Atividade Específica: Corte isolado de nativas diversas				
Estágio Sucessional Outras		UTM Norte 7176106	UTM Leste 748696	
Essencia florestal nativa a ser cortada	Número de árvores a serem cortadas	Volume de lenha a ser retirado (m³)	Volume de madeira a ser retirado (m³)	Produtos Florestais não madeiráveis
Outras Espécies Nativas	19	15.00	*****	*****

**EM BRANCO**

Observações Favorável ao Deferimento conforme Parecer da Camara Técnica Florestal/IAP e Resolução COLIT n.º 004/2016.
--

**EM BRANCO**

**05 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO APRESENTADO (se houver)**

Nome do Técnico Responsável *****		
Nº Registro no CREA *****	Região *****	Qualificação Profissional *****

**06 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**

Local e Data: CURITIBA, 10 de maio de 2017	
O proprietário requerente e o técnico responsável acima qualificados não constam nesta data, como devedores no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. A presente autorização serve como declaração de origem do Produto Florestal especificado acima e está devidamente registrada junto ao Instituto Ambiental do Paraná pelo Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória.	Carimbo e assinatura do representante do IAP ORLabel22  Jamil Santos da Costa Chefe Regional IAP/ERLIT RG nº 3.271.688-1

Observações

Autorizado o corte de 19 árvores (espécies nativas ) isoladas em área urbana, com volume de aproximadamente 15,0 m<sup>3</sup>.

Localização: Vila Alboit - Paranaguá - Matrículas 54839 - 34562 e 54838.

Coordenadas: 25°30'39" e 48°31'33"

Para o corte de espécies florestais exóticas/frutíferas plantadas não há necessidade de autorização florestal.

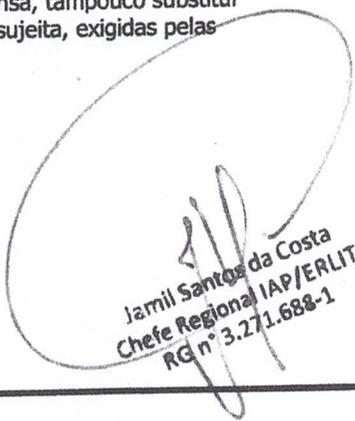
Conforme Informação 057/2016 do COLIT, esta autorização está vinculada a compensação do corte das árvores, com o plantio em outra área de espécie nativa. Para tanto, deverão apresentar ao IAP cronograma de execução e mapa de localização do plantio de 35 mudas de espécies nativas, num prazo de 30 (trinta) dias.

Para implantação de empreendimentos no local deverão solicitar licenciamento ambiental específico.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

Esta autorização, em conformidade com o que consta no Artigo 19 da Resolução CONAMA n.º 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta autorização foi concedida com base nas informações constantes processo, e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza, a que eventualmente esteja sujeita, exigidas pelas legislações Federal, Estadual ou Municipal.

  
Jamil Santos da Costa  
Chefe Regional IAP/ERLIT  
RG n.º 3.271.688-1

EM BRANCO



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
Secretaria de Administração

24/05/2017

16:34:25

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 16169/2017**

**Código Verificador: OB8T**

---

**Requerente:** 506826 - HARBOR OPERADORA PORTUARIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 82.316.373/0001-30  
**Endereço:** AVENIDA Gabriel de Lara, 1172 **CEP:** 83.203-550  
**Cidade:** Paranaguá **Estado:** PR  
**Bairro:** 29 DE JULHO  
**Fone Res.:** (41) - 34256019 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** 226 - SOLICITA  
**Subassunto:** 10 - SOLICITACAO GERAL  
**Data de Abertura:** 24/05/2017 **Hora de Abertura:** 16:34:19  
**Previsão:** 23/06/2017

**Observação:**

REF.: PLANTIO DE ESPECIES NATIVAS

Para consultar seu processo pela internet acesse: [Paranagua.atende.net](http://Paranagua.atende.net) e procure por consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



Of. 487/2017 – SEMMA

Paranaguá, 12 de julho de 2017.

HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA  
Sr. Wagner Felipetto  
Av. Gabriel de Lara, n° 1172 – Bairro 29 de Julho  
Nesta

Assunto: **REF – Plantio de Árvores**

Prezado Senhor:

Em relação às exigências técnicas da Autorização Florestal 36531 concedida pelo IAP para o plantio de 35 mudas de árvores de espécies nativas, a SEMMA indica os locais e espécies abaixo relacionadas. Para tanto as seguintes condicionantes devem ser atendidas:

- As mudas utilizadas devem ter altura mínima de 2,0 metros até a primeira bifurcação e DAP (Diâmetro à altura de 1,30 m) mínimo de 2,0 cm;
- As mudas devem ser guiadas por um tutor e protegidas com um gradil de proteção; o tutor deve ser fixado abaixo do fundo da cova e proteger todo o fuste da muda. O tamanho mínimo do tutor deve ser de 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros), sendo um para cada muda de árvore. Suas dimensões podem ser menores na seção (aproximadamente 0,03 m de diâmetro ou de face);
- Informar o substrato a ser utilizado para o plantio das mudas: volume (de acordo com o tamanho da cova, composto por: terra, adubo NPK, composto orgânico e calcário);
- As covas deverão ter as seguintes dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,60 m;
- As mudas devem ser monitoradas e substituídas em caso de perda, durante 5 (cinco) anos;
- Os locais de plantio devem ser indicados com placas de identificação do fato gerador do plantio em, pelo menos, uma das mudas;
- Apresentar relatório em até 30 dias após plantio à SEMMA, com fotos, numeração sequencial e coordenada de cada muda;



Município de Paranaguá  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável



Locais e espécies para plantio:

Local	Ponto GPS	Coordenadas		Espécie
Praça na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do corpo de bombeiros), no Bairro Nilson Neves, entre a Rua do Agapanto e a Rua das Rosas	001	25°33'50.44" S	48°33'55.76" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	002	25°33'50.27" S	48°33'55.93" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	003	25°33'50.11" S	48°33'56.16" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	004	25°33'49.85" S	48°33'56.20" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	005	25°33'49.75" S	48°33'56.02" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	006	25°33'49.62" S	48°33'55.88" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	007	25°33'49.52" S	48°33'55.74" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	008	25°33'49.29" S	48°33'55.46" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	009	25°32'49.15" S	48°33'55.25" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	010	25°33'49.05" S	48°33'55.11" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
	011	25°33'48.92" S	48°33'54.97" O	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )
Aeroparque	012	25°32'09.10" S	48°31'41.09" O	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )
	013	25°32'09.27" S	48°31'41.36" O	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )
	014	25°32'09.50" S	48°31'41.73" O	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )
	015	25°32'09.80" S	48°31'41.59" O	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )
	016	25°32'09.43" S	48°31'41.00" O	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )
	017	25°32'09.56" S	48°31'41.21" O	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )
	018	25°32'09.79" S	48°31'41.10" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	019	25°32'09.38" S	48°31'40.41" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	020	25°32'09.98" S	48°31'40.95" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	021	25°32'09.88" S	48°31'40.81" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	022	25°32'09.62" S	48°31'40.99" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	023	25°32'09.74" S	48°31'40.58" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	024	25°32'09.65" S	48°31'40.46" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	025	25°32'09.51" S	48°31'40.28" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	026	25°32'12.01" S	48°31'41.77" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	027	25°32'11.84" S	48°31'41.60" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	028	25°32'11.68" S	48°31'41.38" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	029	25°32'11.11" S	48°31'40.75" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	030	25°32'10.95" S	48°31'40.50" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	031	25°32'10.81" S	48°31'40.29" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	032	25°32'10.65" S	48°31'40.04" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	033	25°32'10.48" S	48°31'39.83" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	034	25°32'09.83" S	48°31'38.99" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )
	035	25°32'09.63" S	48°31'38.68" O	Aldrago ( <i>Pterocarpus violaceus</i> )



Município de Paranaguá  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

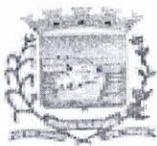


Salientamos que para implantação, instalação e operação de qualquer empreendimento no Município de Paranaguá, o interessado deverá solicitar Anuência Ambiental Municipal (AAM) junto à SEMMA, conforme o disposto na Lei Complementar nº 095/2008 e Decreto nº 1.787/2007, estando o mesmo sujeito às penalidades cabíveis na ausência da mesma.

Agradecendo vossa atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RODRIGO SILVEIRA CICARELLO**  
Superintendente de Desenvolvimento Sustentável



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
Secretaria de Administração

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 27969/2017**

**Código Verificador: P9K1**

---

**Requerente:** 506826 - HARBOR OPERADORA PORTUARIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 82.316.373/0001-30  
**Endereço:** AVENIDA Gabriel de Lara, 1172 **CEP:** 83.203-550  
**Cidade:** Paranaguá **Estado:** PR  
**Bairro:** JOÃO GUALBERTO  
**Fone Res.:** (41) - 34256019 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** alexandre@harborop.com.br  
**Assunto:** 63 - ENCAMINHA  
**Subassunto:** 6 - ENCAMINHAMENTO GERAL  
**Data de Abertura:** 06/09/2017 **Hora de Abertura:** 11:31:44  
**Previsão:** 06/10/2017

**Observação:**

REF.: PLANTIO DE ESPECIAIS NATIVAS

Para consultar seu processo pela internet acesse: [Paranagua.atende.net](http://Paranagua.atende.net) e procure por consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Paranaguá, 06 de Setembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Paranaguá-**  
Atenção: Sr. Raphael Rolim de Moura  
Secretario de Meio Ambiente- SEMMA

**Ref.: PLANTIO DE ESPECIES NATIVAS**

Prezado Senhor,

HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ sob o nº 82.316.373/0001-30, com sede administrativa à Av. Gabriel de Lara, nº 1.172 – CEP nº 83203-550 - Bairro 29 de Julho, Paranaguá/PR, vem, respeitosamente por meio desta enviar-lhe o Relatório Técnico da implantação e monitoramento técnico de Espécies Nativas, conforme exigências técnicas da autorização florestal concedida pelo Instituto Ambiental do Parana – IAP

Os Plantios compensatório das 35 (trinta e cinco) espécies nativas, foi realizado por Empresa especializada, seguindo as sugestões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, e as recomendações do Código Ambiental do Município.

Atenciosamente,



Wagner Felipetto  
Diretor



# ***RELATÓRIO TÉCNICO***

## ***PLANTIO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS***

**HARBOR**

**OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**

PARANAGUÁ – PR  
AGOSTO/2017

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	03
2.	OBJETIVOS.....	04
3.	JUSTIFICATIVA.....	04
4.	CARACTERIZAÇÃO DA ÀREA.....	05
5.	METODOLOGIA.....	07
6.	RESULTADOS.....	09
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
9.	EQUIPE TÉCNICA.....	29
10.	ANEXOS.....	29





## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento constitui o Relatório de Acompanhamento de um Plano de Implantação de 35 nativas de árvores, conforme as exigências técnicas da Autorização Florestal 36531, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Atendendo as condicionantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA.

As etapas de execução do Projeto, como plantio e monitoramento foram acompanhadas e monitoradas por um técnico responsável, observando o andamento das diretrizes especificadas pelos órgãos ambientais.





## **2. OBJETIVOS**

- Apresentar as etapas necessárias ao plantio de 35 mudas de espécies nativas para arborização urbana;
- Apresentar propostas que visem atender o melhor resultado do plantio, seguindo as diretrizes da orientação básica do Órgão Ambiental responsável;
- Montar um cronograma de monitoramento e ações de manutenção para melhor resultado dos plantios.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O presente projeto dispõe-se atender a um dos itens constantes nas condicionantes que devem ser atendidas, em função das exigências técnicas da Autorização Florestal 36531, que visa o plantio de 35 mudas nativas em área urbana do Município de Paranaguá.



## **4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA**

### **4.1. IDENTIFICAÇÃO**

Harbor Operadora Portuárias Ltda

CNPJ – 82.316.373/0001-30

Endereço – Av. Gabriel de Lara, 1172, Bairro 29 de julho, na cidade de Paranaguá – PR

### **4.2. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO**

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Data: 29/08/2017

Início das atividades: agosto / 2017

### **ETAPAS DO PROJETO**

Data do plantio: Agosto / 2017

Monitoramento: Mensal durante 2 anos

Relatório: Semestral durante 2 anos



### **4.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

A implantação do Projeto ocorreu no Município de Paranaguá, no Litoral do Paraná. A vegetação desta região é classificada como Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, ocorrendo na planície litorânea, atingindo até 20 metros de altitude sob o nível do mar, ocorrendo em sedimentos quaternários de origem marinha, tendo a sua fisionomia, estrutura e composição influenciadas por diversos fatores como tipo de solo, estágio sucessional e pressão antrópica (RODERJAN *et al.*, 2002).

Segundo a classificação climática de Koeppen, o clima é do tipo Cfa, clima subtropical, com temperatura média no mês mais frio inferior a 18° C (mesotérmico) e temperatura média no mês mais quente acima de 22° C, com verões quentes, geadas pouco frequentes e tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, sem estação seca definida (IAPAR, 2015).

Nos meses menos chuvosos (junho, julho, agosto), a precipitação varia de 250 a 350 mm, e a média da umidade relativa do ar é de 80 a 85% (IAPAR, 2015).



## **5. METODOLOGIA**

### **5.1. PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA**

#### **5.1.1. Critérios para definição dos locais de plantio**

Os locais de plantio foram indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, e as recomendações aconteceram de acordo com o Código Ambiental do Município - Lei Complementar nº95, de 18 de dezembro de 2008.

### **5.2. IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA**

#### **5.2.1. Características das mudas**

As mudas adquiridas são nativas, adequadas à arborização de ruas, tendo as seguintes características:

- a) Estão adaptadas ao clima do local destinado;
- b) Apresentam tronco único, retilíneo, com altura mínima de 2,00;
- c) Diâmetro a altura do peito (DAP=1,30 m) de no mínimo 0,03 m;

#### **5.2.2. Procedimentos de plantio e replantio**

As operações de plantio das mudas incluíram: a abertura de covas, adubação, plantio propriamente dito, tutoramento, irrigação e cercamento.

Seguindo a seguinte sequência de plantio das mudas:



- a) O plantio foi realizado em dias nublados e úmidos;
- b) O local e espaçamento variaram em função do porte das árvores, seguindo as recomendações da SEMMA (croqui de localização - anexo 02);
- c) O primeiro procedimento de plantio foi o coveamento, com as dimensões mínimas de 0,60 m x 0,60 m x 0,60 m. No preparo, utilizou-se uma mistura de terra preta preparada com adubo orgânico e calcário e adubo NPK (4-14-8);
- d) A muda foi colocada na região central da cova, preenchendo os espaços vazios com o solo de preenchimento (terra preta preparada).
- e) Para garantir um crescimento vertical à muda, foram colocados temporariamente um tutor (haste de madeira), com aproximadamente 2,50m de comprimento, que foram enterradas a uma profundidade de 0,50m e 0,15m de distância do tronco da muda, que devem ser retirados quando a muda estiver firme. Para prender a muda ao tutor, utilizou-se tiras plásticas (Figura 01).

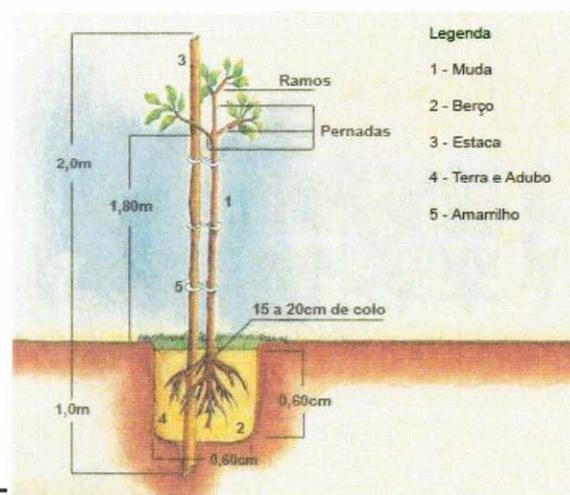


Figura 01 – tutoramento

- f) Após o plantio, foi realizado o cercamento. O material utilizado foi tela de arame (Figura 02).



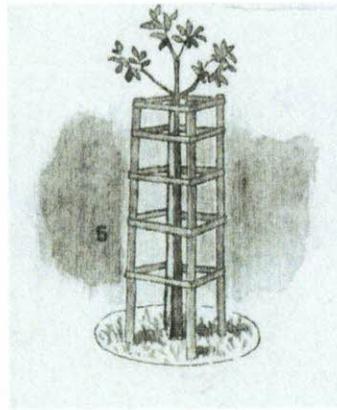


Figura 02 – cercamento

Após o plantio foram colocadas placas indicativas do trabalho em cada muda (Figura 03).



Figura 03 – Placas indicativas do plantio

### 5.2.3. Manejo após plantio

- A rega é necessária principalmente no desenvolvimento inicial da muda;
- É necessário o controle do mato que cresce ao redor da muda;
- Deve-se retirar as brotações laterais que possam aparecer na base e ao longo do tronco;



- Poda – existem vários tipos de poda de árvores urbanas, poda de formação de árvores, poda de manutenção ou limpeza e poda de segurança;
- Outros cuidados: adubação de superfície (NPK 10-10-10) regularmente, irrigação, técnicas restauradoras em árvores e tratamentos curativos ou preventivos de doenças e pragas.



### **5.3. MONITORAMENTO DAS ÁRVORES URBANAS**

O monitoramento das árvores será realizado de maneira contínua, visando acompanhar o desenvolvimento das mudas plantadas, observando-se e registrando-se todas as alterações ocorridas, a fim de se fazer um controle da arborização e, se necessário, novo planejamento.

O processo de manutenção será acompanhado por técnicos habilitados, atualizando-se qualitativa e quantitativamente as informações contidas em um banco de dados da arborização realizada. Além do georreferenciamento com a localização das mudas, para melhor acompanhamento do desenvolvimento das mesmas.

O monitoramento das mudas será realizado a partir do plantio das mesmas, pós-implantação, analisando-se o comportamento, desenvolvimento e estado geral das mudas, durante 2 anos, conforme a Autorização Florestal. Além da análise do estado fitossanitário, sobre o aparecimento de pragas, doenças, danos mecânicos ou morte da planta e necessidade de tratamentos silviculturais.

Considerando-se também a necessidade de reposição das mudas, seja por não adaptação da mesma ou atos de vandalismo.



## 6. RESULTADOS

Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
01	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'50.44"S 48°33'55.76"O	
02	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'50.27"S 48°33'55.93"O	
03	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'50.11"S 48°33'56.16"O	
04	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'49.85"S 48°33'56.20"O	
05	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'49.75"S 48°33'56.02"O	



**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**

Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
06	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'49.62"S 48°33'55.88"O	
07	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'49.52"S 48°33'55.74"O	
08	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'49.29"S 48°33'55.46"O	
09	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°32'49.15"S 48°33'55.25"O	
10	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'49.05"S 48°33'55.11"O	



Avenida Coronel Jose Lobo 942 (41) 3423-1690  
dmambientalpng@gmail.com

**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**

Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
11	Jerivá ( <i>Syagrus romanzoffiana</i> )	M	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto (ao lado do Corpo de Bombeiros) Bairro Nilson Neves	25°33'48.92"S 48°33'54.97"O	
Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
12	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.10"S 48°31'41.09"O	
Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
13	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.27"S 48°31'41.36"O	
Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
14	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.50"S 48°31'41.73"O	
Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
15	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.80"S 48°31'41.59"O	



**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**

Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
16	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.43"S 48°31'41.00"O	
17	Pau-ferro ( <i>Caesalpinia ferrea</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.56S 48°31'41.21"O	
18	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.79"S 48°31'41.10"O	
19	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.38"S 48°31'40.41"O	
20	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.98"S 48°31'40.95"O	



Avenida Coronel Jose Lobo 942 (41) 3423-1690  
 dmambientalpng@gmail.com

**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**

Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
21	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.88"S 48°31'40.81"O	
22	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.62"S 48°31'40.99"O	
23	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.74"S 48°31'40.58"O	
24	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.65"S 48°31'40.46"O	
25	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.51"S 48°31'40.28"O	



**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**

Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas	
26	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'12.01"S 48°31'41.77"O	
27	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'11.84"S 48°31'41.60"O	
28	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'11.68"S 48°31'41.38"O	
29	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'11.11"S 48°31'40.75"O	
30	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'10.95"S 48°31'40.50"O	



**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**

Muda	Espécie	Porte	Endereço	Coordenadas UTM	
31	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'10.81"S 48°31'40.29"O	
32	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'10.65"S 48°31'40.04"O	
33	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'10.48"S 48°31'39.83"O	
34	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.83"S 48°31'38.99"O	
35	Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> )	M	Aeroparque	25°32'09.63"S 48°31'38.68"O	



## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A implantação do projeto está envolvida com as diversas atividades, descritas anteriormente. Todas as atividades realizadas seguiram o cronograma proposto (anexo 01). E as espécies estão de acordo com a disponibilidade dentro das especificações exigidas e autorizadas pelo SEMMA.

Após os plantios serão realizadas ações de monitoramento e manutenção, visando garantir a sobrevivência da maior quantidade possível de material e a qualidade do desempenho das mudas, com uma periodicidade mensal.

O processo de manutenção compreenderá várias ações, entre elas a verificação das plantas atacadas por pragas ou doenças e sua necessidade de substituição, a morte de plantas por problemas de não adaptação ao local de plantio, morte de plantas por falta de chuvas e outros aspectos que serão levantados no processo de manutenção, garantindo assim a sobrevivência da maior quantidade possível de material. Além da apresentação do Relatório de acompanhamento durante 2 anos.



## **8. EQUIPE TÉCNICA**

- **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**  
*Mestre em Conservação da Natureza  
Especialista em Gestão Ambiental  
Engenheira Florestal  
CREA 57796 PR*
  
- **MICHELLE P. S. FARIAS**  
*Graduando Engenharia Ambiental  
Gestora Ambiental  
CRQ 09203173*
  
- **JOÃO VICTOR ZAMBONI FARIAS**  
*Gestor Ambiental  
Graduando em Engenharia Ambiental*





**9. ANEXO 01**  
Cronograma



**CRONOGRAMA DE CONTROLE E PLANTIO**

ATIVIDADE	Julho	Agosto	Setembro /17	Março/18	Setembro/18	Março/19	Setembro/19	Março/20	Setembro 20
Planejamento (Definição das espécies / Aquisição das mudas)									
Atividades inerentes ao plantio (abertura de covas / Adubação / Implantação das mudas)									
Monitoramento, controle das mudas e plantio (quando necessário) (mensal)									
Relatórios Semestrais									
Relatório Final									





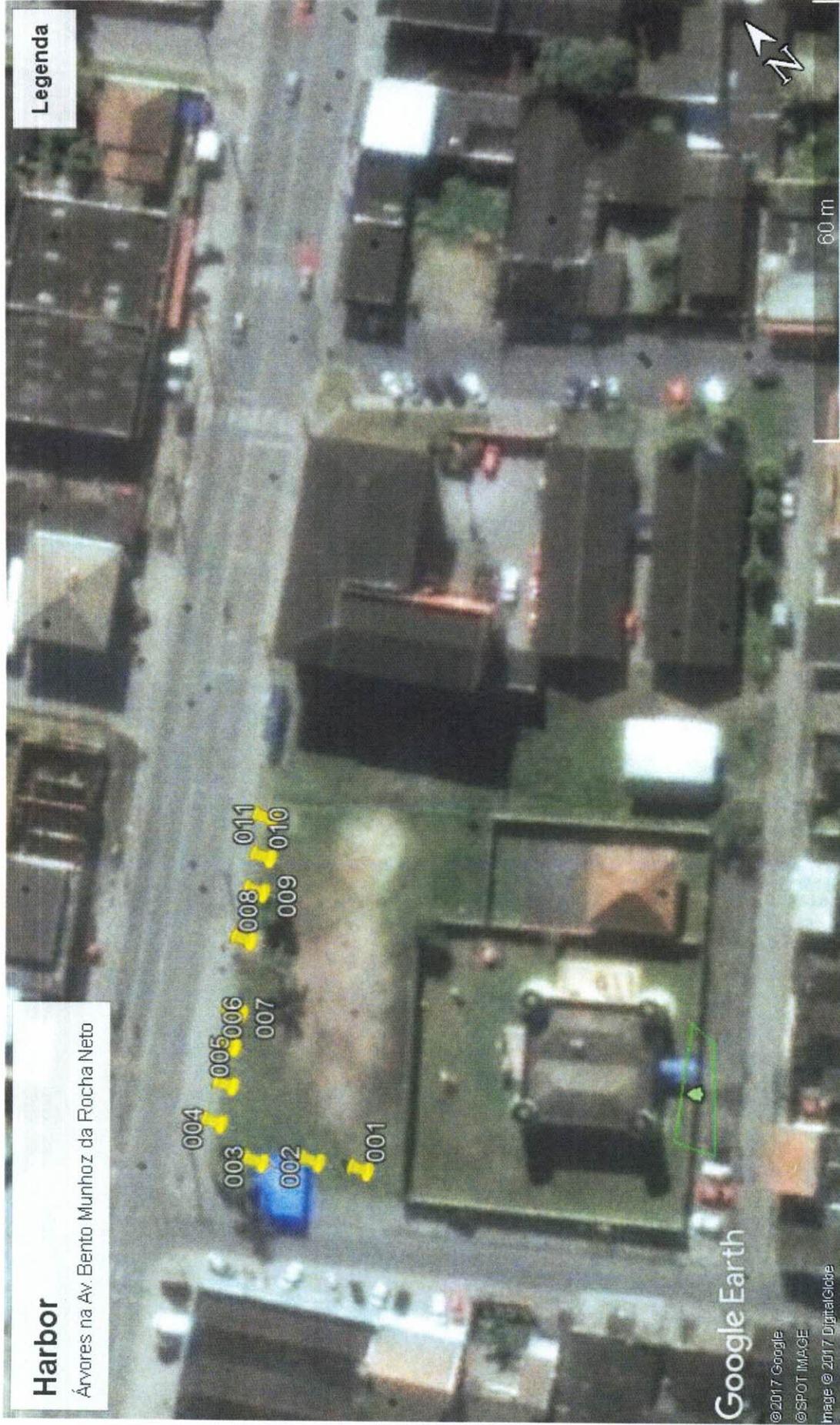
**10. ANEXO 02**

**Mapa de Localização das Mudas**



Avenida Coronel Jose Lobo 942 (41) 3423-1690  
dmambientalpng@gmail.com

**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**



Avenida Coronel Jose Lobo 942 (41) 3423-1690  
dmambientalpng@gmail.com

**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**



**Harbor**

Árvores no Aeroparque

**Legenda**

Avenida Coronel Jose Lobo 942 (41) 3423-1690  
dmambientalpng@gmail.com

**11. ANEXO 03**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



Avenida Coronel Jose Lobo 942 (41) 3423-1690  
dmambientalpng@gmail.com

**HARBOR – OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
**Plantio Compensatório de Espécies Nativas**

04/09/2017

ART\_20173855883



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra  
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



**ART Nº 20173855883**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: DENISE ALVES DE OLIVEIRA (CPF:962.192.549-53)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA FLORESTAL

Nº Carteira: PR-57796/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro: -

Empresa contratada:

CPF/CNPJ: 82.316.373/0001-30

Contratante: HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA  
Endereço: AV GABRIEL DE LARA 1172 VILA GUADALUPE  
CEP: 83221554 PARANAGUA PR Fone:  
Local da Obra/Serviço: AEROPARQUE 00  
VILA SAO VICENTE - PARANAGUA PR

Quadra:  
CEP: 83209216

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	300 M2
Ativ. Técnica	21	ORIENTAÇÃO TÉCNICA		
Área de Comp.	8200	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL		
Tipo Obra/Serv	183	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados	630	AVALIAÇÕES/VISTORIAS/PERÍCIAS-NAO MÚLTIP		

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20173855883

Data Início 01/08/2017  
Data Conclusão 04/09/2017

Vlr Taxa R\$ 142,88

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PLANTIO - ARBORIZAÇÃO URBANA

Insp.: 4240  
04/09/2017  
CreaWeb 1.08

  
Assinatura do Contratante

  
Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



Avenida Coronel Jose Lobo 942 (41) 3423-1690  
dmambientalpng@gmail.com

# **RELATÓRIO DE** **MONITORAMENTO 05**

## **PLANTIO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS**

**HARBOR – OPERADORA PORTUARIA  
LTDA**

<b>RECEBI</b>	
Em	<u>10/08/2021</u>
Horário:	<u>16:01</u>
Nome:	<u>Debinge</u>
	<u>Debinge</u>
	Assinatura

**PARANAGUÁ – PR  
SET / 2021**





Selo Digital nº 1447nBkDuZVHD6PgnJcM6OoFo.  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**WAGNER FELIPETTO**. \*0074\* 48447C\*. Dou fé.  
Paranaguá-PR, 02 de setembro de 2021.  
Nathaly Vidal Xavier - Escrevente



# HARBOR

Operadora Portuária Ltda

Paranaguá, 02 setembro de 2021.

À  
**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
**A Secretaria Municipal do Urbanismo**  
**A/C Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo**

Ref. Plantio de espécies nativas

Prezados Senhores

A empresa HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 82.316.373/0001-30, com sede administrativa na Av. Gabriel de Lara, nº 1172, CEP 83203-550, Bairro 29 de Julho, Paranaguá, Paraná, vem, por meio deste, informar que se compromete a retomar o Plantio Compensatório de 35 (trinta e cinco) árvores de espécies nativas.

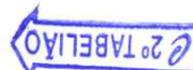
Esse Plantio Compensatório refere-se a compensação florestal pelo corte de 19 (dezenove) árvores nativas, conforme Autorização Florestal nº 36531, concedida pelo Instituto Água e Terra – IAT, atendendo às condicionantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA. O plantio foi realizado em agosto/2017 com monitoramento de 3 (três) anos. Entretanto, o Ofício 487/2017, da SEMMA, aponta como condicionante o monitoramento das mudas durante 5 (cinco) anos.

Sendo assim, a empresa se compromete em replantar as mudas nativas necessárias e monitorar durante dois anos, completando os cinco anos exigidos pelo órgão ambiental. Propondo realizar este replantio e apresentação de Relatório Técnico em um prazo de trinta dias.

Sem mais,

Atenciosamente

**HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**  
CNPJ 82.316.373/0001-30



**Wagner Felipetto**  
CPF: 029.009.709-62

(41) 3425.6019  
Av. Gabriel de Lara, 1172 - Bairro 29 de Julho  
Paranaguá - CEP: 83203-550 - Paraná  
www.harborop.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Depto. de Cadastro, Licenciamento e Fiscalização**  
Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº – Complexo Aeroparque  
Fone: (41) 3420-6035



Of. 416/2018 – SEMMA

Paranaguá, 13 de julho de 2018.

HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.

Av. Gabriel de Lara, nº 1172, João Gualberto

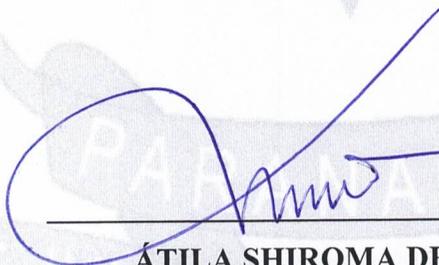
CEP: 83.203-550, Paranaguá/PR

Assunto: Processo nº19915/2018 – Solicita Certidão de Débito e Passivo Ambiental.

Prezados Senhores:

Vimos por meio deste informar que, foi verificado o pagamento integral da multa bem como a doação de 180 mudas de árvores nativas, como compensação ambiental.

Ante o exposto, entende-se que não há passivo ambiental na área do referido empreendimento até a presente data.

  
\_\_\_\_\_  
**Attila Shiroma de Souza**  
Diretor do Departamento de Cadastro, Fiscalização e Licenciamento



## Certidão Negativa de Débitos Ambientais

Contribuinte: HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.

CPF/CNPJ: 82.316.373/0001-30

Endereço: Av. Gabriel de Lara, nº 1172, João Gualberto

CEP: 83.203-550, Paranaguá/PR

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, NÃO HAVER DÉBITOS AMBIENTAIS PENDENTES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, CONSTITUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM FACE DE SANÇÕES AMBIENTAIS FUTURAS OU QUE AINDA NÃO FOREM APURADOS OU LANÇADOS ATÉ ESTA DATA.

Certidão válida durante 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento.

Paranaguá, 13 de julho de 2018.

**ÁTILA SHIROMA DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Cadastro, Fiscalização e Licenciamento

**Áttila Shiroma de Souza**  
Diretor do Departamento de Cadastro  
Licenciamento e Fiscalização